

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 136/2023 – GABINETE, de 20 de setembro de 2023.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/07/2023 a 23/07/2023, da servidora Diocélia Do Socorro Pereira Nery da Costa, matrícula n.º 5052610/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Análise, Execução e Controle Contábil – (CECON), de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Proc. nº 2023/2164606 e Atestado Médico anexado aos autos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de setembro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 988971

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 096/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 20 de setembro de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 104/2023 GABINETE-FAPESPA

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2237752

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Santarém-PA /Belém-PA

PERÍODO: 18/10/2023 a 20/10/2023

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

OBJETIVO: Em cumprimento à agenda Institucional da FAPESPA a ocorrer no município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 20 de setembro de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 988754

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS 001/2023)** - A PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, na conformidade do disposto no art. 37, caput e IX da Constituição Federal de 1988, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vagas para a contratação por tempo determinado do quadro suplementar de pessoal, para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, com base no art. 443, §§1º e 2º, alínea "a", da CLT, de vagas em Empregos de Nível Superior e Médio desta empresa, de acordo com o Decreto Estadual nº1.741 de 19 de abril de 2017 e mediante as condições estabelecidas no Edital do PSS 001/2023, publicado no Site da PRODEPA e no sistema SIPROS.

Protocolo: 988918

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO**

**PORTARIA Nº 340/2023 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Angélica Cristina Ortiz Elmescany, Matrícula nº 54185870/4, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 044/2023-SEEL, celebrado com o INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - IDESC, referente ao processo nº 2023/707031

Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 18 de Setembro de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 988694

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 342/2023-SEEL, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDER ao servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matricula 5901961/1, Licença para tratamento de Saúde no período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 988932

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE FOMENTO Nº 44/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2023**

PROCESSO Nº 2023/707031

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do Projeto "ESPORTE NA COMUNIDADE: PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS KARATECAS DE PARAUAPEBAS NA SELEÇÃO PARAENSE DE KARATÊ INTERESTILOS NO 30º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ INTERESTILOS CBKI 2023 EM SÃO PAULO/SP".

ASSINATURA: 11/09/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 20 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Termo de Fomento, correrão do orçamento, conforme segue:

Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 291306

PI: 23EMEN00227

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

FOMENTADA: INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - IDESC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 84.140.227/0001-22. ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 988683